



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.042450/2016-93

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1585/2016-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 03 de agosto de 2016.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA**
R JOAO GONCALVES RIBEIRO, 28 - CONJUNTO HABITACIONAL CASEMIRO FARIAS
Cep: 63.200-000 MISSAO VELHA/CE

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o **DEFERIMENTO** da **Renovação** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº **71000.054729/2016-10**, da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA**, CNPJ **12.462.347/0001-35**, conforme Portaria nº **62/2016**, item **10**, de **29/07/2016**, publicada no Diário Oficial da União de **02/08/2016**, com validade de **11/11/2016 a 10/11/2021**.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 10/11/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



823.795/1971-NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - Aprova modelos de rótulos de embalagens de água mineral da fonte Santo Antônio IV, marca Petrópolis, para embalagens de 1,5 litros e 510 mililitros, sem gás, apresentados pela Nestlé Waters Brasil-Alimentos e Bebidas Ltda. - PETRÓPOLIS/RJ.

890.432/1989-ÁGUA MINERAL CASACATAI LTDA - Aprova os modelos de rótulos de água mineral da fonte Cascatai, marca Cascatai, para embalagens de 10 litros, sem gás e fonte Santo Amaro, marca Superferr, para embalagens de 20 litros, sem gás, apresentados pela Água Mineral Cascatai Ltda. - CACHOEIRAS DE MACACURJ.

890.607/2004-TINGUA EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS LTDA - Aprova os modelos de rótulos de embalagens de água mineral da fonte Reserva Tinguá, marca Bonafont, para embalagens de 4,5 litros, sem gás e fonte Reserva Tinguá VI, marca Bonafont, para embalagens de 4,5 litros, sem gás, apresentados pela Tinguá Empresa de Mineração e Águas Ltda. - NOVA IGUAÇU/RJ.

Auto de infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias (471).

890.593/2006-ÁGUA MINERAL SERRAMAR MACAENSE LTDA - AI Nº 483/2016.

890.380/2007-ÁGUA GLASS INDÚSTRIA E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA - AI Nº 490/2016.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias (470).

003.529/1940-ÁGUAS MINERAIS SANTA CRUZ LTDA - OF. Nº 017/2016/DNPM/RJ-DFAM.

823.795/1971-NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias (471).

890.115/1985-PEDREIRA CARIOCA LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.535/1991-MINERARE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.672/1992-MINERARE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.673/1992-RIOVALE AGROPECUÁRIA LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.954/1994-PEDREIRA VILA REAL EIRELLI EPP - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.613/1998-TCG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL S.A. - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.285/1999-RIOVALE AGROPECUÁRIA LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.286/1999-MINERARE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.458/2004-RIOVALE AGROPECUÁRIA LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

890.456/2004-MINERARE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM.

Nega provimento a defesa apresentada (476).

808.186/1975-MINERAÇÃO DELTA DO RIO S.A.

890.242/2000-TAMOIO MINERAÇÃO S.A.

890.337/2001-TAMOIO MINERAÇÃO S.A.

890.042/2006-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA ME

890.039/2007-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA ME

890.043/2007-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA ME

890.562/2011-ITABORA MINERAÇÃO LTDA.

Despacho publicado (508).

890.613/1998-TCG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL S.A. - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM. Prazo 10 dias.

Auto de infração multa - RAL / prazo para defesa ou pagamento: 30 dias (1693).

890.291/1980-EMPRESA DE MINERAÇÃO ESTRELA LTDA - AI Nº 470/2016.

890.295/2001-EMPRESA DE MINERAÇÃO ESTRELA LTDA - AI Nº 471/2016.

890.309/2001-EMPRESA DE MINERAÇÃO ESTRELA LTDA - AI Nº 472/2016.

Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias (1713).

808.906/1974-VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - AI Nº 370/2016 e 371/2016.

810.098/1976-EMPRESA DE MINERAÇÃO J. SERRÃO LTDA - AI Nº 638/2015.

890.123/1985-PEDREIRA ANHANGUERA S.A. EMPRESA DE MINERAÇÃO - AI Nº 625/2015.

890.610/1991-MINERAÇÃO SOUZA FREIRE LTDA - AI Nº 352/2016.

890.386/2001-PEDREIRA RUTH LTDA ME - AI Nº 429/2016.

890.275/2003-MINERADORA VALE DAS NASCENTES COM EXP LTDA - AI Nº 342/2016.

Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS AÇÃO EMERGENCIAL (2072).

890.613/1998-TCG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL S.A. - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM. No prazo de Reiteração: Apresentação PAHBM até 30/11/2016 dias.

Fase de Licenciamento.

Despacho publicado (756).

890.241/2006-PEDREIRA VILA REAL EIRELLI EPP - OF. Nº 016/2016/DNPM/RJ-DFAM. Prazo 60 dias.

Nega provimento a defesa apresentada (1193).

890.168/2011-TAMOIO MINERAÇÃO S.A.

ANTONIO CESAR DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação nº 52/2016 - SE

Fase de Requerimento de Pesquisa.

Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa (101).

878.048/2016-RONI JAIRO DA SILVA ROLIM CONSULTORIA ME.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias (131).

878.046/2016-JL MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OF. Nº 240/2016.

878.047/2016-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME - OF. Nº 246/2016.

878.050/2016-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - OF. Nº 242/2016.

878.051/2016-JRS MINERAÇÕES LTDA - OF. Nº 247/2016.

878.053/2016-RONI JAIRO DA SILVA ROLIM CONSULTORIA ME - OF. Nº 241/2016.

878.056/2016-RICARDO OLIVEIRA GALLART DE MEZES - OF. Nº 233/2016.

878.071/2016-CERÂMICA SERGIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OF. Nº 258/2016.

Fase de Autorização de Pesquisa.

Concedo anulação e autoriza averbação da cessão total de direitos (261).

878.155/2016-B&A POTÁSSIO PESQUISA MINERAL LTDA - Cessionário: B&A Potássio Mineração Ltda - CPF ou CNPJ 11.897.529/0001-76 - Alvará nº 17458/2010.

Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa (324).

878.101/2013-MINERAÇÃO SÃO JORGE-ALVARÁ Nº 368/2014.

Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa - prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias (638).

878.017/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-AI Nº 54/2016.

878.018/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-AI Nº 55/2016.

878.019/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-AI Nº 56/2016.

878.040/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-AI Nº 57/2016.

878.052/2014-ALMEIDA & GERALCINO SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME-AI Nº 58/2016.

Fase de Licenciamento.

Despacho publicado (756).

878.103/2010-COMERCIAL DANTAS IRMÃOS & EX-TRAÇÕES LTDA ME - Determina cumprimento de exigência - prazo 60 (sessenta) dias - OF. 259/2016.

Fase de Requerimento de Licenciamento.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias (1155).

878.038/2016-CERÂMICA PARAISO LTDA ME - OF. Nº 248/2016.

878.042/2016-CERÂMICA SANTOS CARDOSO LTDA - OF. Nº 249/2016.

878.045/2016-MANOEL ELIAS & CIA LTDA ME - OF. Nº 259/2016.

878.079/2016-ANINGAS COMÉRCIO TRANSPORT E SERVIÇOS LTDA - OF. Nº 251/2016.

Indefere requerimento de licença - área onerada/Port. 266/2008 (1282).

878.041/2016-GREKO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME.

GEORGE EUSTAQUIO SILVA

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos, a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1) ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA, 10.014.318/0001-85, RONDONÓPOLIS/MT, 71000.066224/2016-06, 50076.

2) ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DR. IRATI, 07.509.081/0001-07, IRATI/PR, 71000.005465/2015-55, 47801.

3) REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, 51.389.138/0001-65, OSVALDO CRUZ/SP, 71000.066212/2016-73, 50086.

4) ASSOCIAÇÃO BATISTA DA PENHA, 07.133.912/0001-80, SÃO PAULO/SP, 71000.054674/2016-48, 49997.

5) ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, 00.277.139/0001-87, SÃO CARLOS/SP, 71000.066310/2016-19, 50037.

6) CASA DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL AMOR DIVINO, 11.403.697/0001-68, PILAR DO SUL/SP, 71000.054805/2016-97, 49946.

7) CONSELHO CENTRAL DE APUCARANA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 01.372.901/0001-77, APUCARANA/PR, 71000.054718/2016-30, 49976.

8) CONSELHO CENTRAL DE BRUMADINHO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 18.363.861/0001-08, BRUMADINHO/MG, 71000.002750/2016-30, 50038.

9) JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05.668.559/0001-08, BRASILIA/DF, 71000.002725/2016-56, 50059.

10) MANAIRA, 02.386.550/0001-21, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 71000.001766/2016-25, 49773.

11) ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FUTURONG AÇÃO SOCIO CULTURAL, 05.439.543/0001-23, SÃO PAULO/SP, 71000.070415/2015-83, 49982.

12) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS, 17.416.868/0001-70, POÇOS DE CALDAS/MG, 71000.066288/2016-07, 50067.

13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA, 30.653.455/0001-77, BARRA MANSA/RJ, 71000.001504/2016-61, 49649.

14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA, 01.765.689/0001-08, BITURUNA/PR, 71000.066395/2016-09, 50016.

15) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BENTO GONÇALVES, 91.982.769/0001-08, BENTO GONÇALVES/RS, 71000.054811/2016-44, 49900.

16) FUNDAÇÃO CLARICE ALBUQUERQUE, 25.218.462/0001-00, MONTES CLAROS/MG, 71000.002643/2016-10, 50132.

17) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA CIDADANIA EDUCAÇÃO E ARTE, 10.653.530/0001-92, IBIRACULUS, 71000.054678/2016-26, 50015.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR COMUNIDADE VIVA - CONVIVA, 24.201.202/0001-31, CARUARU/PE, 71000.043046/2015-56, 47669, de 08/06/2015 a 07/06/2018.

2) MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, 63.887.558/0001-50, BELEM/PA, 71000.096353/2015-30, 48940, de 30/12/2015 a 29/12/2018.

3) GRUPO ESPÍRITA CONSOLADOR PROMETIDO, 29.392.438/0001-44, DIOQUE DE CAXIAS/RJ, 71000.125097/2015-03, 49426, de 17/12/2015 a 16/12/2020.

4) ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, 00.407.759/0001-93, BRASILIA/DF, 71000.058809/2014-82, 42779, de 13/04/2015 a 12/04/2020.

5) LAR DOS IDOSOS DESAMPARADOS PADRE JÚLIO MARIA, 02.179.628/0001-21, MUTUM/MG, 71000.096269/2015-16, 48801, de 29/09/2015 a 28/09/2020.

6) LAR MADRE CECÍLIA DE AMPARO AOS IDOSOS, 81.880.999/0001-02, URAI/PR, 71000.066261/2016-14, 50088, de 04/07/2016 a 03/07/2021.

7) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 47.059.126/0001-03, TAQUARITINGA/SP, 71000.066318/2016-77, 50043, de 21/12/2016 a 20/12/2019.

8) CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 63.225.981/0001-95, SALVADOR/BA, 71000.054949/2016-43, 49862, de 30/04/2016 a 29/04/2019.

9) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE, 84.788.249/0001-01, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 71000.054874/2016-09, 49877, de 29/10/2016 a 28/10/2021.

10) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACCAF, 12.462.347/0001-35, MISSAO VELHA/CE, 71000.054729/2016-10, 49965, de 11/11/2016 a 10/11/2021.